

DECRETO N° 60/2025

“Dispõe sobre a mudança de Nível de Profissionais do Magistério, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 08/2015 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração PCCR dos Trabalhadores em Educação e a Lei Orgânica do Município de Jussiape,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção I, Artigos 29º, 30º e 31º da Lei nº 08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo promovida e reclassificada a servidora Maria Augusta Muniz do Espírito Santo, Matrícula nº 1731 do Nível I para o Nível II.

Art. 2º - Ficam por este ato administrativo promovidos e reclassificados os profissionais do magistério abaixo discriminados do Nível II para o Nível III:

- Arlene Silva Luz Santos – Matrícula nº 395
- Arlinda Aparecida Silva Pereira – Matrícula nº 619
- Clélia Luz Carvalho – Matrícula nº 612
- Eloá Rosana Aguiar Alves – Matrícula nº 621
- Iane Chaves dos santos – Matrícula nº 597
- Juliano Chaves dos Santos – Matrícula nº 614
- Lucimara Santos Mendes Pereira – Matrícula nº 1647

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 04 de fevereiro de 2025.

